



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 085/2021, De 05 De Maio De 2021** - Institui o Plano de Ação para a implantação do “Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle” – SIAFIC, no âmbito municipal, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### DECRETO Nº 085/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Institui o Plano de Ação para a implantação do “Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle” – SIAFIC, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Iramaia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

**Considerando** o disposto no art. 48, inc. III e § 6º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano de Ação para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, na forma do Anexo Único deste Decreto;

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

**Antonio Carlos Silva Bastos**  
**Prefeito Municipal**

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000  
CNPJ nº 13.894.902/0001-60, E-mail: pmiramaiahia@gmail.com / Tel.: (77) 3412-2129

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BAHIA  
ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 085/2021  
PLANO DE AÇÃO

**1- OBJETIVO**

O Decreto nº 10.540/20 editado pelo Governo Federal, estabeleceu em novembro de 2020 o "Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle" - SIAFIC, e determinou em seu art.18 que todos os entes federativos deveriam estabelecer um plano de ação para a aderência ao software. Deste modo, o presente ato visa cumprir as determinações do referido decreto, discriminando fases e ações para a inserção do software, visando a melhor qualidade da informação contábil.

**2- MÉTODO**

O método utilizado para o desenvolvimento do plano de ação foi através do modelo SW2H, ferramenta originária do Japão, aplicada inicialmente nos processos de gestão de qualidade em indústrias automobilísticas e posteriormente expandida para diversas áreas. Ele constitui uma espécie de check list elaborado por 7 perguntas (What, Why, Where, When, Who, How e How much) que guiam e planejam ações estratégicas para a concretização de um objetivo, que no caso desta administração municipal é a implantação do SIAFIC.

**3- PLANO DE AÇÃO**

What? - O que será feito?	Why? - Por que será feito?	Where? - Onde será feito?	When? - Quando será feito?	Who? - Quem fará?	How? - Como será feito?	How much? - Quanto custará?
1- Estabelecer uma comissão de estudos e desenvolvimento	Entender os requisitos do Decreto 10.540/20 e definir ações para a implantação do SIAFIC.	Nos poderes executivo e legislativo do município de Iramaia.	30/08/2021	Antonio Carlos Silva Bastos	Através de Portaria	
2- Avaliar a situação do sistema atual de contabilidade e demais sistemas estruturantes (Folha de Pessoal- Patrimônio-Tributos-Compras-Almoxarifado- Outros que couber) para definir como será a aderência ao SIAFIC. (Através de um sistema novo ou através de ajustes no sistema atual.)	Verificar se o sistema apenas precisa de melhorias, será desenvolvido ou se haverá contratação de um novo sistema.	Nos poderes executivo e legislativo do município de Iramaia e Consórcios Públicos.	30/11/2021	Comissão de Estudos e Desenvolvimento.	avaliação e reunião com servidores, contadores e técnicos em TI.	
3- Busca e avaliação de novos sistemas de contabilidade e demais sistemas estruturantes (Folha de Pessoal- Patrimônio-Tributos-Compras-Almoxarifado- Outros que couber) adequados aos padrões mínimos de qualidade (SIAFIC).	Objetivo de escolher um sistema que se enquadre como SIAFIC.	Poder executivo	31/12/2021	Comissão de Estudos e Desenvolvimento.	Pesquisas e análises de cumprimentos de requisitos e custos.	Os valores necessários para execução do Plano de Ação e da realização da implantação e/ou manutenção do SIAFIC, serão objeto de avaliação da administração e sujeito a legislação vigente de compras e serviços.
4- Reunião com os fornecedores do Software para o entendimento das ações e adequações aos padrões mínimos de qualidade.	Entender se os fornecedores adotaram medidas ou se planejarão para adequação do software.	Poder executivo	31/12/2021	Comissão de Estudos e Desenvolvimento, Controlador/Secretário de Finanças e chefes dos poderes executivo e legislativo.	Encontro ou vídeo conferência	
5- Elaboração do edital de licitação com referência ao Decreto nº 10.540/20	Contratar o fornecedor	Poder executivo	30/04/2022	Setor de Licitação	Conforme os requisitos da Lei 8.666	
6- Implantação software e migração de dados para o mesmo	Objetivo de implantar SIAFIC	Poderes executivo e legislativo	31/08/2022	Fornecedores do sistema e TI	Acesso remoto	
7- Treinamento dos servidores ao sistema	Preparar os servidores do município para a utilização do sistema	Poderes executivo e legislativo	30/11/2022	Fornecedores do sistema	Video conferência	

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS  
Prefeito Municipal